



| | |
|---------------------------|--------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 272 |
| DE | 10103125 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M.P.A. | 10103125 |
| | <i>[Signature]</i> |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 31 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, implantação de Clínica Especializada em Atendimento Psiquiátrico no município de Paulo Afonso. Considerando;

Reconhecemos a importância de oferecer serviços de saúde mental de qualidade para a população, e acreditamos que a criação de uma clínica especializada seria um grande avanço nesse sentido. A saúde mental é uma área que merece atenção especial, pois afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos. Infelizmente, muitas pessoas enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde mental adequados, o que pode levar ao agravamento de transtornos psiquiátricos e ao sofrimento desnecessário.

Uma clínica especializada em atendimento psiquiátrico seria capaz de oferecer uma ampla gama de serviços, como consultas médicas, psicoterapia, grupos de apoio, tratamento de dependência química, entre outros. Além disso, poderia contar com uma equipe multidisciplinar composta por psiquiatras, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais, garantindo um atendimento completo e integrado.

A implantação dessa clínica traria diversos benefícios para a população de Paulo Afonso. Além de oferecer um atendimento especializado e de qualidade, contribuiria para a redução do estigma em relação aos transtornos mentais, promovendo a conscientização e a educação sobre saúde mental. Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso considere seriamente a

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 361 |
| EM | 25/02 |
| de | 2025 |
| | <i>[Signature]</i> |
| | Sociedade Administrativa |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

implantação de uma clínica especializada em atendimento psiquiátrico. Essa iniciativa seria um importante passo para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover a saúde mental em nossa cidade.

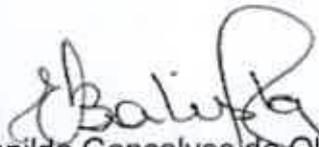
Sabemos que a implementação de uma clínica especializada demanda recursos financeiros e logísticos, mas acreditamos que os benefícios para a comunidade superam os desafios. Além disso, existem possibilidades de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, que poderiam contribuir com conhecimento e recursos adicionais.

Cabe destacar que esta Indicação já foi protocolado anteriormente sob o nº 218/2023 e 18/2024, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária

Agradeço antecipadamente pelo compromisso de Vossa Excelência em representar os interesses de nossa região e pela atenção dispensada a esta solicitação.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 32 / 2025

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, realize a padronização em todas as calçadas públicas deste município, para deficientes visuais com Piso Tátil direcional e de alerta que sejam instalados nas regiões centrais da cidade e locais públicos como praças, parques e pistas para a prática da caminhadas .Considerando;

Que a inclusão de cada deficiente na sociedade, inclui o uso de artifício particular para permitir a sua locomoção sem nenhum tipo de problema. Enquanto os cadeirantes precisam de rampas de acesso aos locais, os deficientes visuais precisam de piso tátil para se guiar durante o dia a dia. O piso tátil é a solução mais adequada para proporcionar mais acessibilidade ao deficiente visual, de modo que ele possa andar pelas ruas sem correr riscos desnecessários.

Desta forma, é possível proporcionar maior autonomia e segurança para que possam circular pela cidade. Com a instalação do piso tátil é permitido ao deficiente visual identificar sozinho alguns perigos nas calçadas e vias públicas, além de funcionar como direcionamento para os mesmos.

RECEBIMENTO PROT. Nº 362
EM 25 02 de 20 25
W
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2172
DE 10/03/25 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 10/03/25
José
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

As especificações Técnicas para Piso Tátil são convencionadas em conformidade com a NBR 9050 e demais Leis do Estatuto do Pedestre, para que seja utilizado em espaços públicos sempre dando orientação às pessoas com deficiências visuais e é apresentado sempre em cores contrastantes com o piso original nos modelos de Piso Tátil Direcional e Piso Tátil Alerta.

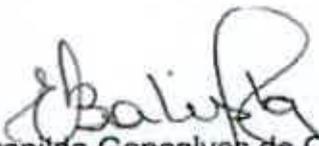
Piso direcional conhecido como guia: têm como função guiar a pessoa através de uma trilha.

Pisos alerta: têm como função alertar a pessoa de perigo e obstáculos como mobiliário urbano, por exemplo.

Cabe destacar que esta Indicação já foi protocolado anteriormente sob o nº 167/2023 e 21/2024, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessárias

Diante disso, indico a criação de calçadas para deficientes visuais com piso tátil direcional e de alerta que sejam instalados nas regiões centrais da cidade e locais públicos como praças, parques e pistas para a prática de caminhadas.

Sala das Sessões em 21 de fevereiro de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso
INDICAÇÃO Nº. 33 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Sr. Deputado Estadual – Luciano Araújo**, destinação de Emenda Parlamentar para Cobertura de Quadra Esportiva no Povoado Tigre. Considerando;

Que a quadra esportiva no Povoado Tigre, tem sido um espaço essencial para a prática esportiva, integração social e promoção da saúde em nossa comunidade. No entanto, a população tem enfrentado desafios significativos devido à falta de cobertura, que limita a utilização da quadra em dias de chuvas ou condições climáticas adversas.

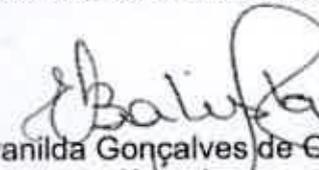
Nesse contexto, venho através desta indicação solicitar que vossa Excelência destine uma Emenda Parlamentar para a construção da tão necessária cobertura da quadra esportiva do Povoado Tigre. A melhoria deste espaço não apenas atenderá a uma demanda atual, mas também contribuirá para a promoção do esporte, do lazer e da interação comunitária.

Agradeço antecipadamente pelo seu compromisso em representar os interesses de nossa região e pela atenção dispensada a esta solicitação.

Cabe destacar que esta Indicação já foi protocolado anteriormente sob o nº 208/2023 e 20/2024, sem que tenha sido dado o devido encaminhamento. Diante disso, reitera-se a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências necessária

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

| |
|---|
| ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº <u>368</u> |
| EM <u>RS</u> <u>02</u> de <u>25</u> |
| Serviço Administrativo |


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

| |
|---|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2172</u> |
| DE <u>10/03/25</u> <u>unânime</u> |
| VOTOS CONTRA <u>—</u> |
| MESA DA C.M.P.A. <u>10/03/25</u> |
|  PRESIDENTE |